



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 399

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 28 (vinte e oito) dias do Mês de Setembro do Ano de 2019 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária "Ad Hoc". Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita à Secretária para proceder com a leitura dos seguintes Vetos, Projetos de Leis e Requerimento: 1) - VETO Nº 03 DE 2019 AO PROJETO DE LEI Nº 211 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - "INSTITUI REUNIÕES PÚBLICAS PARA A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELOS SERCRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, À POPULAÇÃO SOBRE A RESPECTIVA ATUAÇÃO E EVENTUAIS PROJETOS DA RESPECTIVA PASTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as comissões competentes emitiram pareceres favoráveis, em seguida coloca o VETO Nº 03 DE 2019 AO PROJETO DE LEI Nº 211 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 em apreciação plenária conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 199 do Regimento Interno, sendo empatado por 5 (cinco) VOTOS FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores (as): FÁBIO DE SOUSA ROCHA, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PEDRO RODRIGUES RAMOS E ROBERTO CÉSAR MENDES; E 5 (cinco) VOTOS CONTRÁRIOS dos Senhores Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA E PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme estabelece o artigo 23 do Regimento Interno vota FAVORÁVEL, sendo APROVADO

Roberto R Ramos

Adriano

Ru

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten signatures and initials on the right margin]

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

